



Memorando Nº 2040/2023-PRES abd

Em 15/06/2023.

À: Diretoria Administrativa, Diretoria Jurídica, Diretoria Jurídica - Diretor, Diretoria Legislativa, Diretoria Legislativa - Serviço de Análise Legislativa, Div. de Acomp. De Processo Legislativo, Divisão de Áudio e Imagem, Divisão de Tecnologia da Informação, Subcoordenadoria TV Câmara e Rádio Câmara, Superintendência de Comunicação Legislativa, Divisão de Contabilidade e Finanças, Unidade de Controle Legislativo e Fiscalização, Divisão de Expediente, Divisão de Programação e Liquidação da Despesa



Assinado via Intranet

Assunto: **Projeto de Lei - PLDO/2024 - Metodologia Comissão**

Encaminhamos a metodologia adotada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira em relação a tramitação do Projeto de Lei, oriundo da Mensagem do Executivo nº 4564/2023, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro e 2024 e dá outras providências", para ciência e as providências pertinentes afetas às respectivas áreas de atuação.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora



Memorando N° 2041/2023-PRES abd

Em 15/06/2023.

À: Gabinete - Vereador André Luiz, Gabinete - Vereador Bejani Júnior, Gabinete - Vereador Cido, Gabinete - Vereador Dr. Antônio Aguiar, Gabinete - Vereador João Wagner, Gabinete - Vereador Julinho Rossignoli, Gabinete - Vereador Juraci Scheffer, Gabinete - Vereador Marlon Siqueira, Gabinete - Vereador Maurício Delgado, Gabinete - Vereador Nilton Militão, Gabinete - Vereador Pardal, Gabinete - Vereador Sargento Mello Casal, Gabinete - Vereador Tiago Bonecão, Gabinete - Vereador Vagner de Oliveira, Gabinete - Vereador Zé Márcio, Gabinete - Vereadora Cida, Gabinete - Vereadora Kátia Franco, Gabinete - Vereadora Laiz Perrut, Gabinete - Vereadora Tallia



Assinado via Intranet

Assunto: Tramitação do Projeto de Lei - Mensagem 4564/2023 PLDO/2024 - Metodologia da Comissão de Finanças

Para ciência dos prazos e sua observância, encaminhamos a metodologia adotada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira em relação à tramitação, em comissão, do Projeto de Lei que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências", oriundo da Mensagem do Executivo n° 4564/2023.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora



Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)
Número: 004564/2023
Processo: 9855-00 2023

Parecer André Luiz Vieira da Silva - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Trata-se de Mensagem do Poder Executivo que encaminha Projeto de Lei que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências."

Sendo assim, conforme determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", compete à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre matérias que direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, ou ainda acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Dessa forma, esta Comissão se reuniu no dia 23/05/2023, para à luz das premissas democráticas da transparência e do controle social, materializadas na Constituição da República, na Lei de Responsabilidade Fiscal e no Estatuto das Cidades, fixar a metodologia e o cronograma de ações para a análise da presente Peça Orçamentária.

Nesse sentido, em reunião realizada no dia 23/05/2023, diante do conteúdo do projeto e da exposição de motivos da mensagem, objetivando uma eficiente, eficaz e efetiva discussão do Projeto de Lei /LDO 2024, solicitamos as seguintes diligências, que envolvem a metodologia a seguir:

1 - Realização de consulta pública no período de junho a 02 de julho de 2023.

A consulta Pública se dará através de formulário de pesquisa disponibilizado no sítio eletrônico da Câmara Municipal, que viabilize a efetiva participação social na construção das prioridades orçamentárias para o ano de 2024. No dito formulário, a população deve escolher três áreas prioritárias dentro dos seguintes eixos temáticos: Assistência social; Cultura; Educação; Esporte e Lazer; Meio Ambiente e Sustentabilidade; Obras públicas; Saúde; Segurança; Transporte, mobilidade e trânsito. O formulário também deverá possibilitar que o cidadão faça o apontamento de intervenções específicas para cada um dos eixos temáticos, nisto incluindo a indicação dos locais aonde deverão ser realizadas.

2- Realização de Audiência Pública até o dia 05/07/2023

Realização de Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências", a ser agendada pela Presidência da Câmara Municipal, conforme a disponibilidade, em data não posterior ao dia 07/07/2023, nos termos regimentais, a fim de assegurar



a transparência fiscal e a participação popular necessária, preconizada na Lei de Responsabilidade Fiscal e no Estatuto da Cidade, convidando os Secretários Municipais, Conselhos Municipais, Sindicatos dos Servidores públicos (SINSERPU), dos Professores (SINPRO), de Transportes Coletivo (SINTTRO), dos Engenheiros (SENGE) e dos Médicos municipais, UNIJUF e SPM's.

Solicitamos que no convite para Audiência Pública, a ser encaminhado, seja informado que a Mensagem do Executivo e o referido Projeto de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024, com seus respectivos anexos, estão disponíveis no sítio eletrônico da Câmara Municipal, no campo "Legislação - CMJF - Sistema de Busca por Legislação Municipal", com o pertinente link de acesso, assim como, seja dado destaque à possibilidade interação por meio do formulário de consulta pública e do WhatsApp da Câmara.

3 - Reunião Técnica, a ser realizada no dia 06/07/2023 às 16:00, no Salão Nobre da Casa Legislativa.

Reunião técnica da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com a presenças dos Ilustres Edis e dos Srs. Secretários Municipais, responsáveis pela pastas da Secretaria de Planejamento do Território e Participação Popular - SEPPPOP, Controladoria Geral do Município - CGM e Secretaria de Transformação Digital e Administrativa - STDA, juntamente com Servidores Municipais dos Poderes Legislativo e Executivo, nas áreas técnicas de planejamento e orçamento, para tratar sobre diretrizes orçamentárias, em especial as metas fiscais e as propostas de alteração (emendas) à LDO/2024.

4 - Apresentação de propostas de alteração (emendas) da LDO/2024 até o dia 07/07/2023

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira receberá dos Vereadores as propostas de alteração (emendas) do Projeto de Lei que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências", no prazo acima.

Palácio Barbosa Lima, 14 de junho de 2023.

André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz - Republicanos

